

27º COMUNICADO

A Comissão de Concurso informa que constatou a existência de erro material no item no 3 do 26º Comunicado, mais especificamente no número da prova ali apontado, razão pela qual onde se lê "(Prova n. 2636)" deve-se ler "(Prova n. 1629)", mantendo-se, no mais, a deliberação da Comissão de Concurso no sentido da anulação da referida prova, com a eliminação do candidato do certame.

Florianópolis, 10 de janeiro de 2022.

FERNANDO DA SILVA COMIN
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Comissão de Concurso